



**Prefeitura
de Tubarão**

CONSELHO DA CIDADE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PARA DELIBERAR SOBRE
PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES EM LEIS COMPLEMENTARES, NA
CONFORMIDADE DO PLANO DIRETOR**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sita à Rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, Tubarão – SC, realizou-se a Audiência Pública para cumprimento do disposto no artigo 22, inciso I da Lei Complementar nº 084/2013 – Lei do Plano Diretor, regularmente convocada por edital do Conselho da Cidade, anexo, datado de 15 de maio de 2018, publicado no Mural da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com disponibilização de documentação conforme o parágrafo único do mesmo artigo. Aberta a sessão pelo presidente do Conselho, arquiteto Rodrigo Althoff Medeiros, requereu a leitura do edital de convocação pela secretária executiva, Miriam Rebello, além da ata da reunião extraordinária do dia 15 de maio de 2018, que decidiu pela ampliação da pauta de deliberações. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou as propostas de regulamentação ao público, sob a forma de projeto de lei complementar cada uma, reiterando o trabalho de análise e votação pelo colegiado ao longo deste semestre, resultando a votação na aprovação unânime das alterações a serem promovidas nas leis complementares nºs 085/2013, 087/2013 e 090/2013, acrescidos das respectivas resoluções do Conselho, que integram esta ata, cujo encaminhamento ao Poder Legislativo será por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, sob a forma de projeto de lei complementar. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
Secretária Executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente